Anexo I – Plano de Trabalho

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: **Sociedade Civil CPMC - Círculo de Pais, Mestres e Colaboradores do IEEEM - Instituto Estadual de Educação Estrela da Manhã, com Sede em Estrela-RS, portador do** C.N.P.J: 92.455.039/0001-11			
Endereço: Rua Júlio de Castilhos, nº 1456.			
Município: Estrela - RS	U.F. RS	C.E.P: 95.880-970	DDD/Telefone/FAX (51) 3712 1588
Conta Bancária: 06.018.917.0-6	Banco: BANRISUL	Agência: 214	
Data de constituição da OSC: 26/09/1988.	C.I. 5047895891 Órgão Expedidor: SJS/RS.		
Nome do Responsável: **ADEMIR DE CASTRO**	C.P.F. 564.536.470-87		
Período do mandato: 2017/2019	Cargo: Presidente		
Endereço: Rua Júlio de Castilhos, nº 103, Ap 303, Estrela - RS			
Caracterização da OSC:			
Finalidade: Integrar a família, a escola, a comunidade e o poder público buscando o desempenho mais eficiente do processo educativo.			
Histórico e área de atuação da OSC: **A Sociedade Civil CPMC - Círculo de Pais, Mestres e Colaboradores do IEEM** foi fundada em 26/09/1988, trata-se de uma Entidade mantenedora do **IEEEM – Instituto Estadual de Educação Estrela da Manhã, com Sede em Estrela-RS** que oferece, entre outros, o curso de Habilitação ao Magistério			

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Possibilitar a frequência de estudantes do Município de Progresso-RS no curso de Habilitação ao Magistério, ministrado pela referida Entidade, em regime de internato.	Prazo de Execução: 1º/04/2018 a 31/12/2018.
Objetivo geral: Repasse de recursos à OSC com o objetivo de apoiar a educação e qualificação dos cidadãos progressenses.	
Público alvo: Estudantes do Município de Progresso.	

Objeto da parceria: Custear parte das despesas de estudantes de Progresso que frequentam o do **IEEEM – Instituto Estadual de Educação Estrela da Manhã, com Sede em Estrela-RS,** no curso de Habilitação ao Magistério.
Descrição da realidade: O Município de Progresso não oferece cursos profissionalizantes em seu território e os interessados necessitam deslocar-se até outras cidades que ofereçam tais oportunidades. Dessa forma enfrentam, além do custo do Curso, despesas com deslocamento, alimentação e estadia. Com o apoio do Município procura-se amenizar em parte essas despesas, motivando os cidadãos na procura de qualificação para o mercado de trabalho, promovendo dessa forma o desenvolvimento do Município. Apesar da LDB prever que a formação de professor para o ensino básico deve ser feita em nível superior, em curso de licenciatura ou de graduação, ela admite como formação mínima, para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do Ensino Fundamental. Assim sendo, o Município terá disponível em seu meio profissionais para atuar nas escolas da Rede de Ensino.
Impacto social esperado: Com o apoio prestado, o Município poderá atingir um número maior de jovens, os quais poderão buscar qualificação para o mercado de trabalho.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇAO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Repasse de recurso financeiro para auxiliar na manutenção de estudantes no IEEEM	01	01	1º/04/18	31/12/18

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações	
1	1	Repasse de recurso financeiro a fim de oportunizar a frequência de alunos do Município de Progresso, ao curso de Habilitação ao Magistério, ministrado pela referida Entidade, em regime de internato

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R$1,00)

Quantidade	Descrição	Valor mensal	Valor anual
01	Repasse de recurso financeiro a fim de oportunizar a frequência de alunos do Município de Progresso, ao curso de Habilitação ao Magistério, ministrado pela referida Entidade, em regime de internato	R$ 110,00	R$ 990,00
Total geral		R$ 110,00	R$ 990,00

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

Meta 1	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R$ 990,00	R$ 990,00	R$ 990,00	R$ 990,00	R$ 990,00	R$ 990,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11 º mês	12º mês
	R$ 990,00	R$ 990,00	R$ 990,00			

7. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	Manutenção de estudantes	R$ 990,00	R$ 990,00	R$ 990,00	R$ 990,00	R$ 990,00	R$ 990,00

Meta	Despesa	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1	Manutenção de estudantes	R$ 990,00	R$ 990,00	R$ 990,00			

8. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

10 (dez) dias contados do recebimento do repasse mensal.

10 (dez) dias contados do término da vigência.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

30(trinta) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Progresso, 19 de março de 2018.

ADEMIR DE CASTRO
CIC Nº 564.536.470-87
Presidente
Representante Legal da OSC

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

□ APROVADO:

□ APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo;

□ REPROVADO;

Progresso _____, de _____ de 2018.

P. M. PROGRESSO
GILBERTO GASPAR COSTANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura sob carimbo do responsável